

**P O R T A R I A Nº 0886**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006673/12-18/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/03/2012 a 23/03/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, JOSÉ JAILTON MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 0887**  
**de 11 de Abril de 2012.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/QUÍMICA, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS, aprovado na 10ª colocação do referido cargo, para o Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias nº 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 0903464.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0888**  
**DE 11 DE Abril DE 2012**

Promove servidor por memorial descritivo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007947/11-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 01/11/2006 a 01/11/2008, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor JOÃO HORA NETO Matrícula SIAPE nº 4266537, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº. 0889**  
**de 11 de Abril de 2012.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000472/12-43/Departamento de Educação Física/CCBS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, para o Departamento de Educação Física/CCBS, conforme especificado abaixo:

Matéria de Ensino-Bases Comportamentais do Movimento Humano

Cargo/Nível-Professor Adjunto – Nível I Regime de Trabalho-Dedicção Exclusiva Resultado Final-Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 0890**  
**DE 11 DE Abril DE 2012.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.008164/11-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FRANZ JOSEF BRUSEKE, matrícula SIAPE nº 3277675, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0891**  
**DE 12 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.022291/11-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 13135091, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 07/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº0892**  
**DE 12 DE Abril DE 2012.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022291/11-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES Matrícula SIAPE nº 13135091, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0893**  
**DE 12 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007269/12-06;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CLAUDIA DA MOTA DAROS PARENTE, matrícula SIAPE nº 16883137, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 27/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº0894**  
**DE 12 DE Abril DE 2012.**

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020623/11-07

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 20/11/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VERLANE ARAGAÓ SANTOS Matrícula SIAPE nº 22127993, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio 1818.022/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Nova de Lisboa - UNL (Portugal). Objetivo:

Desenvolver a colaboração entre as instituições e a formação acadêmica através dos centros de investigação e departamentos integrados em ambas as instituições.Vigência: 16/03/2012 a 15/03/2017. Gestora: Profª. Renata Mann. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Josue Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Magnífico Reitor Profº. Dr. António Manuel Bensabat Rendas, pela UNL (Portugal).

**P O R T A R I A Nº 0820**  
**DE 03 DE Abril DE 2012.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 044/COGEPLAN/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0821**  
**DE 03 DE Abril DE 2012.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.003033/93-85/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 16, AUGUSTINHO CESÁRIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425837, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/02/1975 a 11/05/1978-1.196 (um mil, cento e noventa e seis)-INSS – APAE-Assoc. Pais e Amigos dos E. de Aracaju  
03/09/1979 a 03/01/1980-121 (cento e vinte e três)-INSS – Telergipe S/A  
Total Averbado: 1.317 (um mil, trezentos e dezessete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0822**  
**DE 03 DE Abril DE 2012.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012267/11-31/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 28/03/2012 a 26/05/2012, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, FRANCE ROBERTSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0425701, lotado no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia – NPGeo/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0823**  
**de 03 de abril de 2012.**

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0824**  
**de 03 de abril de 2012.**

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento Financeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Economista JUVIANO BORGES GARCIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425388, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro – DEFIN/PROAD, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento Financeiro – DEFIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0825**  
**de 03 de abril de 2012 .**

Nomeia Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425785, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Recursos Materiais – DRM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0826**  
**de 03 de abril de 2012 .**

Nomeia Diretor do Departamento Financeiro. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Economista, JUVIANO BORGES GARCIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 425388, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Financeiro – DEFIN/PROAD, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Departamento Financeiro – DEFIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0827**  
**DE 03 DE Abril DE 2012.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006815/12-19/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a LÚCIA CRUZ SANTOS, viúva do ex-servidor José Bispo dos Santos, matrícula SIAPE nº 0426106, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 03 de março de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 0828**  
**de 03 de Abril de 2012.**

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007073/12-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS BRANDÃO DIAS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº 15442013,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, MARY LUCY FIGUEIREDO CUNHA E ROCHA, matrícula SIAPE nº 0286509, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Hospital Universitário – HU para a Divisão de Execução Orçamentária e Financieira – DIORFI/DEFIN/PROAD.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0830**  
**DE 03 DE Abril DE 2012**  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23327.007065/12-58;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração-Área FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, matrícula SIAPE 425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais, conforme tabela abaixo:  
DE- PARA- VIGÊNCIA  
D 115-D 116-01/10/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0831**  
**DE 03 DE Abril DE 2012.**  
Declara vacância de cargo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,  
Considerando o que consta do Processo nº. 23113.006997/12-10/UFS;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/03/2012, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, até então ocupado pelo Servidor MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1505317, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0832**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Constitui Comissão de Processo Disciplinar.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta no Processo nº 23113.009206/11-78;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Prof.ª Dr.ª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no DLEV/CECH, e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419 lotado DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.009206/11-78.  
Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0833**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017571/11-29/Departamento de Engenharia Civil/CCET;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, para o Departamento de Engenharia Civil/CCET, conforme especificado abaixo:  
Matéria de Ensino-Expressão Gráfica e Arquitetura Cargo/Nível-Professor Assistente – Nível I Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva Resultado Final-1º lugar: Josinaide Silva Martins Maciel – 59,6  
2º lugar: Raffaella Germano de Lima – 57,7  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 0834**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000105/11-31/Departamento de Física/CCET;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 29/04/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 003/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Física/CCET, para a Matéria de Ensino: Astronomia, homologado através da Portaria nº 926, de 27/04/2011, publicada no D.O.U. em 29/04/2011, seção 1, páginas 17 e 18.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 0835**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.001000/11-17/Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/CCET;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 25/04/2012, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 003/2011, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/CCET, para a Matéria de Ensino: Cálculo das Probabilidades, homologado através da Portaria nº 887, de 20/04/2011, publicada no D.O.U. em 25/04/2011, seção 1, página 23.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0836**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011;

o que consta no processo nº. 23113.015283/11-01/Núcleo de Odontologia/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GRAZIELLA CHAGAS JAGUAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0899281.  
Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.  
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 0837**  
**de 03 de Abril de 2012.**  
Nomeia Servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,  
o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 1.623 do Ministério da Educação, de 21/11/2011, publicada no D.O.U. de 22/11/2011,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DRRH/GRH,  
**RESOLVE:**  
Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA/INFORMÁTICA, Classe “D”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, aprovado na 2ª colocação do referido cargo, para o Campus de Laranjeiras, no Concurso Público de Provas do Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria n.º 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias n.º 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicadas no D.O.U. de 12/05/2011, seção 1 página 16, com código de vaga nº 0903462.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus de Laranjeiras.  
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0878**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006194/12-65  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Nutrição e Dietética, MARIA ENILDE SANTANA FONTES, matrícula SIAPE nº 1107464, lotado na Unidade de Nutrição – Hospital Universitário, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 19/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0838**  
**de 04 de abril de 2012.**  
Prorroga Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de desfazimento, inutilização e abandono dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando:  
o que consta no processo nº 23113.000319/12-16/DIPATRI, datado de 05/01/2012;  
o que consta na C.I. nº 001/2012//DRM/DIPATRI de 30/03/2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a partir de 01/04/2012, o mandato da Comissão para

DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1530627, lotado na Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/03/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0876**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006800/12-33

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, ALESSANDRA DE DEUS SILVA, matrícula SIAPE nº 1422629, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0877**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006687/12-22

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 1694720, lotado no Programa de Pós-Graduação em Economia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/03/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0878**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.006194/12-65  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Nutrição e Dietética, MARIA ENILDE SANTANA FONTES, matrícula SIAPE nº 1107464, lotado na Unidade de Nutrição – Hospital Universitário, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 19/03/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0879**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.001977/12-25

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEANDRO SAMOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1655731, lotado na Divisão de Transporte, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/02/2012, devido à conclusão do Curso Regular Fiscal Modular, com carga horária de 571h30m(quinhetas e setenta e uma horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0880**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.000549/12-76;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área MIRALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1103817, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:  
DE- PARA- VIGÊNCIA  
E 208-E 209-11/01/2010  
E 209-E 210-11/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0881 de 10**  
**de abril de 2012.**

Prorroga prazo do mandato da Comissão para efetuar o levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº 78/2012/DG/HU/UFS de 09/04/2012;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/05/2012, o mandato da Comissão para efetuar o levantamento de Bens Patrimoniais do Hospital Universitário, instituída pela Portaria nº 2539 de 16 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0882**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 024/COPGD/2012, de 29/03/2012,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, RENATA CLÁUDIA GIEMBINSKY, matrícula SIAPE nº 1455604, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

para responder, interinamente, no período de 02 a 11 de abril de 2012, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0883**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 030/PROEX/2012, de 29/03/2012,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0752157, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEX/UFS, em exercício na Coordenação de Ação Comunitária, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 02 e 03 de abril de 2012, pela Direção do Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXXVIII Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas da Regional Nordeste e do III Congresso Nordestino de Extensão na cidade de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0884 DE**  
**10 DE Abril DE 2012.**  
Concede licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006579/12-50/UFS,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 06/06/2012 a 05/07/2012, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ANA JOELINA DE JESUS BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 0051602, lotado no Núcleo de Ciências da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NUCI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0885**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**  
Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006673/12-18/UFS,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 24/03/2012 a 23/03/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, ANTÔNIO LÁZARO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1178992, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Ambiental – NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR



desta Universidade, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0870**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.0042339/12-21/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, no período de 25/01/2011 a 25/01/2016, a servidora MARIA ELIZA GOMES FONTES DE ÁVILA, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, matrícula SIAPE nº 0425442, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0871**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018512/11-03/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ALBERTO GOMES VICTOR, matrícula SIAPE nº 0425774, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org.Emissor-Empresa/Instituição  
29/03/1967 a 10/07/1968-470 (quatrocentos e setenta)-INSS – Paes Mendonça  
15/05/1969 a 02/08/1973-1.541 (um mil, quinhentos e quarenta e um)-INSS – Paes Mendonça  
01/09/1973 a 31/03/1975-577 (cinquenta e setenta e sete)-INSS – G. Barbosa & CIA Ltda  
04/06/1975 a 19/11/1975-169 (cento e sessenta e nove)-INSS – Meymar Serv. de Hot. Marítima Ltda  
20/11/1975 a 28/05/1976-191 (cento e noventa e um)-INSS – Caramuru S/A

01/06/1976 a 31/10/1977-518 (quinhentos e dezoto)-INSS – Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda  
22/11/1977 a 12/12/1977-021 (vinte e um)-INSS – Empresa Senhor do Bomfim  
01/02/1978 a 30/12/1980-1.064 (um mil e sessenta e quatro)-INSS – Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda  
23/01/1981 a 02/05/1981-100 (cem)-INSS – Construtora Norberto Odebrecht S/A  
01/07/1981 a 01/07/1981-01 (um)-INSS – Meymar Serv. de Hot. Marítima Ltda  
Total Averbado: 4.652 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org.Emissor-Empresa/Instituição  
15/07/1968 a 14/05/1969-

304 (trezentos e quatro)  
-Ministério do Exército  
Total Averbado: 304 (trezentos e quatro) dias líquidos.

Total Geral Averbado: 4.956 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0872**  
**DE 10 DE Abril DE 2012.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018512/11-03/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ALBERTO GOMES VICTOR, matrícula SIAPE nº 0425774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0873**  
**DE 10 DE Abril DE 2012**

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007467/12-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - O efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA  
425979-ABEL SMITH MENEZES-22/04/2012-D412-D413  
45465-ADILSON PEREIRA SANTOS-01/04/2012-D314-D315  
1512975-ALINE DOS SANTOS CARDEAL -17/04/2012-D304-D305  
1554487-ALINE MARIA ROSA BARBOSA-25/04/2012-E404-E405  
1558381-ALISSON VITORIO DE LIMA-16/04/2012-D202-D203  
1432152-ANA JOVINA BARRETO BISPO-30/04/2012-E204-E205  
1510346-ANDREA PATRICIA SANTOS MELO-07/04/2012-D204-D205  
1432625-CECILIA FERREIRA-08/04/2012-D405-D406  
1432622-EDJANE CRUZ SANTOS-01/04/2012-D305-D306

45468-EGUINALDO SANTOS-01/04/2012-D215-D216

1433902-FLAVIA DANIELLE ALCANTARA MARIANO-30/04/2012-D205-D206

1433501-IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS-20/04/2012-D205-D206

1698167-JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS-13/04/2012-D202-D203

996840-JANNE MARLY BATISTA DOS SANTOS-08/04/2012-D310-D311

1107545-JOSE ALVES BARBOSA-04/04/2012-B410-B411

1432620-JOSUE MENEZES NETO-01/04/2012-C105-C106

1694720-KELLIN CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES-05/04/2012-D202-D203

1433453-LEDA RODRIGUES DOS SANTOS-20/04/2012-D305-D306

1432148-LILIAN LIMA DE ALBUQUERQUE-01/04/2012-E205-E206

1432621-LILIAN MACHADO SANTANA-01/04/2012-C304-C305

2639416-MARCO AURELIO CRUZ FONSECA-13/04/2012-E202-E203

1512969-MARCOS SOARES DE LIMA-26/04/2012-D304-D305

1432623-MARIA FRANCISCA DOS SANTOS-01/04/2012-D104-D105

1432624-MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS -08/04/2012-D305-D306

1432619-MARILIA NEFERITTI GOMES DE SANTA FE-01/04/2012-D405-D406

1433459-MARLI ROSALINA CAVALCANTE FONTES-14/04/2012-C204-C205

1434169-ROSEMARY SANTOS MENDES BARBOSA-08/04/2012-C204-C205

1434023-SILVANIA LIRA DE FARIAS-13/04/2012-D205-D206

45467-VASCO DE JESUS OLIVEIRA-01/04/2012-D214-D215

1432157-VERA LUCIA FERREIRA-07/04/2012-C305-C306

1433903-VILMA SIQUEIRA DA SILVA CAVALCANTE-28/04/2012-D205-D205

**PORTARIA Nº 0874**

**DE 10 DE Abril DE 2012**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007315/12-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador, ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2351636, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 02/04/2012, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Educação, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0875**

**DE 10 DE Abril DE 2012**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006914/12-92

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIO ROGERIO REZENDE

proceder à avaliação e formalização do processo de desfazimento, inutilização e abandono dos bens patrimoniais da UFS, instituída pela Portaria nº 0242 de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0839**

**DE 04 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007064/12-95;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Farmacêutico-Habilitação IVONE CAMARGO DAMASCENO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 2111241, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitido em 26/01/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0840**

**DE 04 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007062/12-60;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Farmacêutico-Habilitação JANINE BELTRAO ARAUJO MENDES, matrícula SIAPE nº 1519354, lotado na Unidade de Laboratórios de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitido em 25/01/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0841**

**DE 04 DE Abril DE 2012**

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23327.007260/12-23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Torneiro Mecânico JOSE WILSON SANTOS, matrícula SIAPE 425869, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, conforme tabela abaixo:  
DE-PARA-VIGÊNCIA-  
C 415-C 416-01/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº842**

**DE04 DE ABRIL DE 2012.**

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.003791/12-38; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor FABIANA BRITTO DE AZEVEDO MAIA, matrícula SIAPE nº 15560059, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0843**

**DE 04 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015625/09-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 02, JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES, matrícula SIAPE nº 25509277, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 08/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0844**

**de 04 de abril de 2012.**

Exonera, a pedido, Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispôs o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico, o Professor Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, SILVANA APARECIDA BRETAS, matrícula SIAPE nº 1516500, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0845**

**de 04 de abril de 2012.**

Nomeia Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ANA MARIA LOURENÇO AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico – DEAPE/PROGRAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0846**

**DE 04 DE Abril DE 2012**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº

**P O R T A R I A** Nº 0850  
DE 04 DE Abril DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 071/DQI/2012, de 28/03/2012,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, PATRÍCIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1835637, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária do Departamento de Química – DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0851  
DE 09 DE Abril DE 2012

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 357 de 09/02/2012, em expediente datado de 09/04/2012,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17/04/2012 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.016642/11-30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0852  
de 09 de abril de 2012.

Suspende Firma. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta o processo nº 23113.017241/10-43, da Divisão de Material-DIMAT, datado de 30/09/2010;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 12, verso do processo nº 23113.017241/10-43.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à firma TECHSOL INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.356.149/0001-61, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de não entrega de matérias.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0853  
DE 09 DE ABRIL DE 2012

Determina Luto Oficial O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;  
o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor GILSON CAJUEIRO DE HOLLANDA, ex-Reitor da Universidade Federal de Sergipe(1980-1984).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0854  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012747/11-56,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 05/09/2007 a 05/09/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE RICARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 11667282, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0855  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015814/11-58,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 12/12/2009 a 12/12/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MONICA CRISTINA ROVARIS MACHADO Matrícula SIAPE nº 2777607, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0856  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005194/12-20,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 24/03/2009 a 24/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA Matrícula SIAPE nº 16895712, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0857  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018487/11-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 16930291, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0858  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015950/11-66,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 18/03/2009 a 18/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor VIRGINIA MARA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 14525675, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0859  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000079/12-12,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 02/08/2008 a 02/08/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 84267144, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0860  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.022059/11-40,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 23/11/2009 a 23/11/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALCIGEIMES BATISTA CELESTE Matrícula SIAPE nº 17411336, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A** Nº 0861  
de 09 de Abril de 2012.

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001145/12-72;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, como fiscal do Contrato nº 40/2012-UFS, firmado com a Indústria. Gráfica Tribuna de Aracaju Ltda para o fornecimento de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Correio de Sergipe, para exercício 2012, destinada à Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARCIO ALEXANDRE DOS SANTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1899452, lotado no Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0862  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010248/11-15,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 18/06/2009 a 18/06/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 17086940, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº0863  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.000443/12-45,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 20/12/2009 a 20/12/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA Matrícula SIAPE nº 15179711, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 10/06/2009 a 10/06/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LUANDA GIMENO MARQUES Matrícula SIAPE nº 17082898, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0864  
DE 09 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002364/12-41,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 26/10/2009 a 26/10/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 4264321, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº0865  
DE 10 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016646/11-91,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 04/05/2009 a 04/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARLOS RAPHAEL ARAUJO DANIEL Matrícula SIAPE nº 16489081, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº0866  
DE 10 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016647/11-53,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, referente ao interstício de 05/05/2009 a 05/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALLAN ROBERT DA SILVA Matrícula SIAPE nº 15502075, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

de 05/05/2009 a 05/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ALLAN ROBERT DA SILVA Matrícula SIAPE nº 15502075, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0867  
DE 10 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005792/12-71,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 20/12/2009 a 20/12/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA DO NASCIMENTO PRATA Matrícula SIAPE nº 15179711, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA** Nº 0868  
DE 10 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344